

A TA N° 80/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de 2004, com início após o término da sessão ordinária da mesma data, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Clóvis Gresele, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva – PL. Em seguida foi lido o Edital de Convocação n° 6/2004, datado de 1° de dezembro de 2004, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 6 e 9 de dezembro de 2004, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o projeto de lei n° 104/2004, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2005. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, com emendas, o projeto de lei n° 104/2004, mensagem n° 55/2004, originário do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2005. Ausentes os vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS e Vilmar Maccari – PDT. O vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, presidente desta Casa justificou sua ausência tendo em vista estar representando o Poder Legislativo na cerimônia de formatura do curso de Pós-graduação Contabilizando o Sucesso, promovido em conjunto com o CRC-PR e SEBRAE. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de dezembro de 2004.



Clovis Gresele
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário